



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 453/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora LAILA BARUKI E MELO, Profissional da Saúde Pública, matrícula nº 2908, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 21/09/2016 a 20/09/2017, que será gozada no período de 19 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal